

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítico Guarani  
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750 R. 204

Visite nossa página na internet : <http://www.entreijuis.rs.gov.br>



**CONTRATO Nº 205/2021**

**PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO  
AMBULATORIAL PARA A UNIDADE BÁSICA DE  
SAÚDE QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
ENTRE-IJUÍ E A EMPRESA FARMAMED  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 59/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 04/2021**

O **Município de Entre-Ijuís**, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **89.971.782/0001-10**, com sede na Rua Francisco Richter, 601, Centro, na cidade de Entre-Ijuís/RS, neste ato representado pelo Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Entre-Ijuís, Sr. Jordão Dirceu de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 488.991.190-15, RG nº 8034016025 SSP/RS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL DE USO AMBULATORIAL PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, especificado no Termo de Referência, Anexo I, do edital de Pregão Eletrônico nº 04/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

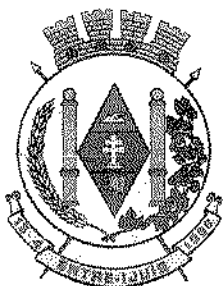
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JORDAO DIRCEU DE  
OLIVEIRA:4889911901

Assinado de forma digital por  
JORDAO DIRCEU DE  
OLIVEIRA:48899119015  
Dados: 2021.07.14 08:43:52 -03'00'

Assinado de forma digital  
por FARMAMED PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA:92037480000183  
Dados: 2021.07.14 14:47:37  
-03'00'



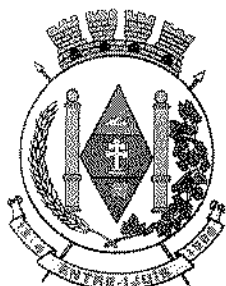
Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítico Guarani  
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750 R. 204

Visite nossa página na internet : <http://www.entreijuis.rs.gov.br>

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                  |      |       |         |         |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------|-------|---------|---------|
| Item | <b>FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP</b><br>CNPJ: 92.037.480/0001-83<br>Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 480<br>Bairro: Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                    |                  |      |       |         |         |
| 1    | Abaixador de língua/espátula de madeira, não esteril, descartável e de uso único. Sua largura e espessura uniformes em toda extensão, medindo aproximadamente 14cm de comprimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca<br>Estilo    | Mod<br>Estilo    | Pcte | 100   | 4,1000  | 60 dias |
| 10   | Fita cirúrgica hipoalérgica microporosa, em composição de não tecido à base de fibras, com adesivo acrílico, tamanho 100mm x 4,5 m com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca<br>Ciex      | Mod<br>Ciex      | Unid | 100   | 5,9200  | 60 dias |
| 26   | Alcool etílico hidratado 70%, para uso hospitalar, embalagem de 1 litro com registro ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca<br>Tangará   | Mod<br>Tangará   | Unid | 200   | 7,2000  | 60 dias |
| 35   | Fita adesiva hospitalar em papel crepado, tratado com látex, adesivo a base de borracha natural, tamanho 19mm x 50m com registro ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca<br>Ciex      | Mod<br>Ciex      | Unid | 100   | 3,2800  | 60 dias |
| 49   | Espéculo vaginal, não esteril, tamanho M, Espéculo vaginal, não esteril, tamanho G, confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material perfeitamente compatível a função; com bordas atraumáticas, sem rebarbas e acabamentos arredondados, com parafuso rosqueado e rosca tipo borboleta ou tecnicamente compatível, elementos articulados, simétricos, com lubrificante atóxico e hipoalergênico, com abertura e fechamento completo. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o | Marca<br>Cral      | Mod<br>Cral      | unid | 300   | 1,0000  | 60 dias |
| 50   | Espéculo vaginal, não esteril, tamanho P, Espéculo vaginal, não esteril, tamanho G, confeccionado em poliestireno cristal de alto impacto ou outro material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca<br>Cral      | Mod<br>Cral      | unid | 300   | 1,0000  | 60 dias |
| 51   | Sonda de foley, nº 16, em látex siliconizada esteril, de uso único, com 02 vias esterilizadas, com registro ANVISA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Marca<br>Advantine | Mod<br>Advantine | Unid | 50    | 3,6600  | 60 dias |
| 68   | Papel crepado verde, em celulose, tamanho 100cm x 100cm, caixa com 500                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca<br>Ciex      | Mod<br>Ciex      | Cxa  | 15000 | 1,5500  | 60 dias |
| 78   | Escova para coleta de cp (citopatológico) com ponta protegida composta de haste plástica cilíndrica com aproximadamente 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com aproximadamente 2 cm de comprimento, no total com aproximadamente 18 cm. Embalada individualmente. Com registro                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca<br>Cral      | Mod<br>Cral      | Unid | 80    | 23,8200 | 60 dias |



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUIS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítico Guarani  
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750 R. 204

Visite nossa página na internet : <http://www.entreijuis.rs.gov.br>



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será o MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUIS.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será autorizada adesão à presente ata de registro de preços;

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da respectiva assinatura, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

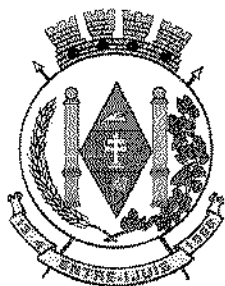
6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601

CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítico Guarani

E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750 R. 204

Visite nossa página na internet : <http://www.entreijuis.rs.gov.br>

oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

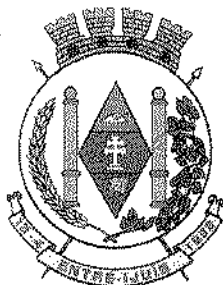
## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89.971.782/0001-10

Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítico Guarani  
E-mail: admin@pmei.rs.gov.br – Fone: 3329-2750 R. 204

Visite nossa página na internet : <http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Ângelo, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Entre-Ijuís/RS, 14 de Julho de 2021

JORDAO DIRCEU DE OLIVEIRA:48899119015  
Assinado de forma digital por  
JORDAO DIRCEU DE OLIVEIRA:48899119015  
Dados: 2021.07.14 08:45:10 -03'00'

Município de Entre-Ijuís  
Jordão Dirceu de Oliveira  
MUNICÍPIO

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES  
Assinado de forma digital por  
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA:92037480000183  
Dados: 2021.07.14 14:48:40 -03'00'

FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA. EPP  
CNPJ: 92.037.480/0001-83  
Empresa

TESTEMUNHA  
NOME: Maurício Klein Gonçalves  
RG:

TESTEMUNHA  
NOME:  
RG:

